

QUADRO – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR PRESENCIAL MAIO 2019 _ REGIME QUADRIMESTRAL		
PROCESSOS SELETIVOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
PERÍODO DE INSCRIÇÃO^[1]	De 13/03/2019 a 05/06/2019	Internet uninter.com ; Central de Relacionamento com Cliente; (CRC): 0800 702 0500; Central de Atendimento ^[2] .
PROVAS AGENDADAS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	De 16/03/2019 a 06/06/2019 Datas e horários disponíveis na Ficha de Inscrição Resultado será em até 24h.	LOCAL DE PROVA: CAMPIS TIRADENTES ^[2] E GARCEZ ^[3] (<i>Observar o ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência</i>). RESULTADO: Site uninter.com Link Processos Seletivos – Resultados; Central de Atendimento ^[3] ; Central de Relacionamento com Cliente (CRC): 0800 702 0500.
VALOR E PRAZO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA^[4]	R\$ 49,90 De 18/03/2019 a 07/06/2019	Boleto no site: uninter.com Link comprovante de inscrição Ou Central de Atendimento ^[2] Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking.
MATRÍCULA	De 18/03/2019 a 07/06/2019	Central de Atendimento ^[2]
INÍCIO DAS AULAS	Semana de 27/05/2019 Inaugural	Calouros de Licenciatura: Manhã 8h às 10h50 e Noite 19h às 21h50 - Auditório Campus Garcez Calouros de Bacharelado: No horário e local do Curso.
	03/06/2019	Conteudista
POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA		
MATRÍCULAS EFETIVADAS^[5]	DESCONTO	VENCIMENTO DA PRÓXIMA MENSALIDADE
De 18/03 a 30/04 →	R\$ 49,90 DE DESCONTO NA PRÓXIMA MENSALIDADE	08 de Maio de 2019
De 01/05 a 07/06 →	SEM DESCONTO	08 de Junho de 2019
<p>[1]. As inscrições para as PROVAS AGENDADAS encerram-se 24h antes do horário da prova. [2]. Endereço do Campus TIRADENTES: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h). [3]. Endereço do Campus GARCEZ: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR. [4]. No dia 07/06 a quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento^[2] [5]. Matrículas efetivadas: Entende-se pagamento do boleto de matrícula mais entrega de documentação e assinatura do contrato na Central de Atendimento. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.</p>		

Aos candidatos **Reprovados** será permitida uma nova oportunidade para obter a aprovação. O candidato poderá agendar novo dia e horário para a realização de nova prova, dentro do período definido no cronograma desse Informativo. Essa nova prova será avaliada e, tendo o candidato alcançado a nota para aprovação, terá sua situação atualizada junto à Coordenação de Vestibular, possibilitando-se a matrícula.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no cronograma acima, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

SOBRE A MATRÍCULA

- Para a efetivação da MATRÍCULA, o aprovado deverá quitar o boleto relativo à matrícula, correspondente à primeira mensalidade do curso a ser contratado.
- Tal boleto pode ser quitado na Central de Atendimento da Instituição, no CAMPUS TIRADENTES ou nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e pela Internet.
- Com o boleto quitado, o aprovado deverá comparecer à Central de Atendimento para a efetivação de sua matrícula, recebimento do comprovante de matrícula e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- As mensalidades dos cursos da modalidade PRESENCIAL terão vencimento todo dia 8 (oito) do mês.
- Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), tornando-se nula a aprovação dos que não apresentarem o comprovante de escolaridade no ato da matrícula.
- Os aprovados que possuem CONVÊNIO EMPRESA deverão preencher o formulário de convênio, no ato da matrícula, na Central de Atendimento, anexando a carta da empresa convênio confirmando o vínculo empregatício.
- A Instituição reserva-se o direito de não oferecer cursos/turmas/habilitação para os quais não haja grupo de no mínimo 20 (vinte) alunos por turma. Nesse caso, os alunos poderão optar por outro curso, observada a ordem de classificação, ou solicitar reembolso de valor pago a título de matrícula.
- De acordo com a Resolução Nº 8 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, todo aluno matriculado nos cursos de Graduação, independentemente da modalidade de ensino, deverá ser inscrito e matriculado no Programa de Qualificação. O programa será ofertado gratuitamente para os novos alunos, concomitantemente ao início das aulas.
- O principal objetivo do Programa de Qualificação é o de garantir um patamar mínimo de conhecimentos essenciais, que possibilite aos discentes acompanharem as disciplinas dos programas dos cursos em que foram matriculados, sem prejuízos do desempenho escolar.
- No ato da matrícula, o aluno receberá da Secretaria Acadêmica o **RU – REGISTRO UNINTER e a SENHA**, necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços que será fornecido pelo Secretaria Acadêmica.
 - **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** segundo as orientações da Instituição, conforme orientações contidas no EDITAL, do qual este Informativo é parte integrante.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- **PARA TODAS AS GRADUAÇÕES**, o candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **FOTOCÓPIAS**, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste edital, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
 - ✓ **Dois vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);
 - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pela Central de Atendimento);
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
 - ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
 - ✓ **Comprovante de pagamento da matrícula** (primeira mensalidade).
- **Observações:**
 - Para a emissão do Diploma, o(a) aluno(a) deverá apresentar a fotocópia de documento de identidade civil atualizada, considerando-se, inclusive, eventuais alterações de nome em decorrência de casamento ou alteração de nome social, no prazo de até um mês antes da conclusão do curso, conforme previsto no inciso VII do artigo 14, da Portaria 1.095/18- do Ministério da Educação.

- Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acentos gráficos ou fonéticos, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento;
- No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980, no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em Processo Seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal, com validade posterior ao término do curso;

✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

✓ Para o estrangeiro que ainda não possua o visto permanente: apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

✓ 1) página de rosto do passaporte em que conste sua identificação e foto;

✓ 2) página em que foi apostado o visto;

✓ 3) página em que foi apostado o carimbo de entrada;

✓ 4) página em que foi apostado o carimbo de registro;

✓ 5) protocolo de registro frente e verso.

a) Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

QUADROS – VALORES

TABELA DE VALORES PRESENCIAL MAIO 2019_REGIME QUADRIMESTRAL

CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS ^[1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL ^[2]	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)	CAMPUS
BACHARELADO							
ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	4 anos	48	R\$639,00	R\$30.672,00	R\$1.068,20	R\$51.273,60	DIVINA PROVIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO - NOITE	4 anos	48	R\$699,00	R\$33.552,00	R\$1.068,20	R\$51.273,60	DIVINA PROVIDÊNCIA
SERVIÇO SOCIAL - MANHÃ	4 anos	48	R\$399,00	R\$19.152,00	R\$498,75	R\$23.940,00	CARLOS GOMES
SERVIÇO SOCIAL - NOITE	4 anos	48	R\$448,88	R\$23.466,24	R\$498,75	R\$23.940,00	CARLOS GOMES
LICENCIATURA							
PEDAGOGIA - MANHÃ	4 anos	48	R\$380,80	R\$18.278,40	R\$476,00	R\$22.848,00	DIVINA PROVIDÊNCIA
PEDAGOGIA - NOITE	4 anos	48	R\$428,40	R\$20.563,20	R\$476,00	R\$22.848,00	DIVINA PROVIDÊNCIA

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.

[2] Valor com desconto pontualidade e bolsa promocional para pagamento de mensalidade até o dia 08 de cada mês.

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado e Licenciatura da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.

- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.